

de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos; Considerando que a execução dos objetos definidos nos instrumentos de que tratam a Portaria Interministerial nº 424/2016, pode recair sobre unidade executora específica, conforme explicito em seu artigo 28, desde que:

I – Haja previsão no plano de trabalho aprovado;

II – exista cláusula neste sentido no instrumento celebrado; e

III – a unidade executora pertença ou esteja vinculada ao ente da federação do conveniente.”

Considerando que a responsabilidade pela execução dos instrumentos de repasses, será solidária entre os partícipes, conforme art.28, §1º.

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhes facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria de Obras Públicas – SEOP como portador da titularidade ativa do Contrato nº 06/2024 e delegar as seguintes competências:

I – Autorizar a realização de despesas previstas no contrato abaixo:

Item	Nº do Contrato Administrativo	Contrato de Financiamento	Objeto
1	06/2024.	CAIXA/FINISA nº 0554.150-49/2022	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do arquivo geral do Estado do Acre

II – Autorizar a emissão de empenho, bem como seu reforço ou cancelamento e o pagamento;

III – Ordenar despesas no âmbito dos planos de trabalho vinculados aos instrumentos de repasses, utilizando as respectivas contas bancárias do Conveniente;

IV – Realizar ajustes de qualquer natureza, inclusive aditivos e apostilamentos, bem como realizar prestação de contas dos convênios no qual figura como executor financeiro

Art. 2º A delegação constante da presente portaria estende-se ao substituto do ordenador, devidamente nomeado, quando no exercício da função.

Art. 3º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo de Administração Pública.

Art. 4º Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação vigente e com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

CEDEnte

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas

CESSIONÁRIO

ENILSON GOMES DA SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 051 SEAD/PMAC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento às decisões constantes dos Autos nº 0702463-27.2024.8.01.0001, 0702463-27.2024.8.01.0001 e 1000442-08.2024.8.01.0000, tornam pública a retificação do resultado final do concurso, conforme consta do Edital nº 028 SEAD/PMAC, de 09 de fevereiro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final do concurso público, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

(...)

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

1, 548000089, ONACÉLIO DO SANTOS DA SILVA, 88,60 / 2, 548001172, LUANA NOGUEIRA SAMPAIO, 88,40 / 3, 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA, 87,60 / 4, 548002402, MARIA SUIANE DE SOUZA BRAZ, 87,10 / 5, 548002205, KALHEL LEMKULL DAMASCENO, 86,80 / 6, 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA, 84,00 / 7, 548001212, DAVYD JONHSONS BRAGA DOS SANTOS, 83,60 / 8, 548001446, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 83,20 / 9, 548001293, ANDRÉ LUÍS DA CUNHA FERREIRA, 83,00 / 10, 548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA, 81,90 / 11, 548001127, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO, 81,60 / 12, 548000734, LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES, 81,50 / 13, 548000234, ED CARLOS LIMA DE MELO, 81,30 / 14, 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO, 80,50 / 15, 548000096, EMIR ROGERIO MARCELINO BRASIL, 80,40 / 16, 548000113, WELLINGTON MOTA DE CASTRO, 80,10 / 17, 548000162, FÁBIO FERNANDES DE SOUSA, 80,00 / 18, 548002266, MARIO AMOEDO LIMA, 79,70 / 19, 548002313, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU, 79,60 / 20, 548000934, GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, 79,50 / 21, 548000454, JESSICA MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA, 79,50 / 22, 548001999, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO DOS SANTOS, 79,40 / 23, 548000287, IVAEL PEREIRA MOREIRA, 79,30 / 24, 548000156, THIAGO LEGAL GUIMARÃES, 78,80 / 25, 548000443, ARETHA CORDEIRO ARAÚJO, 78,80 / 26, 548001321, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, 78,80 / 27, 548002387, PEDRO BARROSO LUCAS, 78,50 / 28, 548001126, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA, 78,50 / 29, 548000099, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 78,40 / 30, 548001181, MARIA ROSELY CRISPIM DOS REIS, 78,20 / 31, 548000144, INGRID FERREIRA DA SILVA, 77,40 / 32, 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO, 77,00 / 33, 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA, 76,60 / 34, 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO, 76,60 / 35, 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES, 76,30 / 36, 548000663, CÍCERA SAMPAIO DA SILVA, 75,40 / 37, 548000629, ÁDAM DE SOUZA ANASTÁCIO, 75,20 / 38, 548001934, ROBER DE OLIVEIRA VEIGA, 74,10 / 39, 548001184, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO, 73,80 / 40, 548002192, LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES, 73,70 / 41, 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA, 72,80 / 42, 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA, 72,20 / 43, 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA, 72,10 / 44, 548000887, RONIELE VIANA DE OLIVEIRA, 71,90 / 45, 548001413, CLEITON ROCHA MAIA, 71,80 / 46, 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL, 71,80 / 47, 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA, 71,60 / 48, 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA, 71,50 / 49, 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA, 70,70 / 50, 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA, 70,70 / 51, 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA, 70,40 / 52, 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA, 70,40 / 53, 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO, 70,20 / 54, 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS, 70,20 / 55, 548000946, CARLOS ADRIANO RABELO FERREIRA, 70,10 / 56, 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA, 69,70 / 57, 548000052, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 69,40 / 58, 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA, 69,40 / 59, 548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI, 68,80 / 60, 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA, 68,60 / 61, 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, 68,60 / 62, 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 68,40 / 63, 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA, 68,00 / 64, 548002325, TAINÁ TALES CUTRIM DE JESUS, 67,90 / 65, 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA, 67,80 / 66, 548000775, ISMAEL SILVA FARIA, 67,80 / 67, 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA, 67,70 / 68, 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI, 67,60 / 69, 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA, 67,60 / 70, 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO, 67,50 / 71, 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA, 67,40 / 72, 548001299, NERIMAR MAGNO DE OLIVEIRA, 67,20 / 73, 548000929, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO, 67,20 / 74, 548001559, ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA, 66,80 / 75, 548002405, JUNIOR ANDRADE DA SILVA, 66,40 / 76, 548000280,

DANIELE MOTA BEZERRA, 66,40 / 77, 548001467, JESSIN LIMA DE VASCONCELOS, 65,60 / 78, 548000190, KAROLAYNE GOMES DA MOTA, 65,40 / 79, 548000412, CAIO VICENTE DA SILVA, 65,40 / 80, 548001128, UYHARA KELIANE DE SOUZA ROCHA DA SILVA, 64,70 / 81, 548002987, ALEF ALMEIDA CARDOSO, 64,60 / 82, 548001961, IZABELY LIMA LOPES, 64,00 / 83, 548001608, ENISON SILVA DA FONSECA, 63,60 / 84, 548000409, MARINEZ GARCIA DOS SANTOS, 63,60 / 85, 548001844, MARCLEISON FRANÇA DE ARAÚJO, 63,00 / 86, 548003119, WELISSON BASILIO DE SOUZA, 62,40 / 87, 548002270, PRISCILA FERREIRA PIRES, 61,80 / 88, 548000217, MARCIA VASCONCELOS COSTA, 60,60 / 89, 548001004, JANISO QUEIROS DA SILVA, 60,40.

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marta Renata da Silva Freitas Alves
Comandante Geral da Polícia Militar

TERMO ADITIVO

TADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO – SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP E A EMPRESA EGS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO – SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Bairro Centro, “Palácio das Secretarias”, CEP 69.900-660, na cidade de Rio Branco – AC, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, Sr. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023 denominada simplesmente CEDENTE juntamente à empresa EGS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.706.828/0001-62, estabelecida na Rua Jardim, 177, Quadra 3 – Lote 30 – Calafate – Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Senhor ENILSON GOMES DA SILVA, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/AC, e, do outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, o Sr. ÍTALO ALMEIDA LOPES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 4.057-P/2023; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 0006.016602.00119/2024-22, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão da titularidade ativa do Contrato nº 06/2024, passando a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP a figurar como CONTRATANTE, em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

cláusula SEGUNDA – das responsabilidades

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP passa a ser a responsável pela fiscalização e gestão, orçamentária e financeira, do Contrato nº 06/2024.

cláusula TERCEIRA – da fundamentação

Este Aditivo possui como fundamento: Art. 54 da lei nº 8.666/93 e PARECER nº 376/2024/SEAD – DEJUA

cláusula quarta – da dotação orçamentária

Órgão: 754

Unidade Gestora: 001

Programa de Trabalho: 1545 114351 100000 0 1100 0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1.754.0500

cláusula quinta – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à parte CEDENTE providenciar a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA sexta – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, é o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluindo qualquer outro.

CLÁUSULA sétima – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio Branco – AC, 02 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

CEDENTE

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas

CESSIONÁRIO

ENILSON GOMES DA SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2024 – COMPRASGOV

Nº 90039/2024 – IAPEN/ACREPREVIDÊNCIA

SEI Nº 4005.004187.00019/2022-73

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Apoio ao Servidor Penitenciário - NASP - Localizada na esquina do cruzamento entre Rua Marechal Deodoro e Rua Thaumaturgo de Azevedo – Bairro Ipase, no município de Rio Branco / AC. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/12/2024, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996. Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 09/01/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Rio Branco-AC, 17 de Dezembro de 2024.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza CAR Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC